

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, N° 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	001226/19		
1º RECLAMANTE:	Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária Spe Ltda	CPF/CNPJ:	08.847.602/0001-90
ENDEREÇO:	Av. Jamel Cecílio, n° 2929, Ed. Brookfield Tower, 6° andar, torre B - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP:74.810-240		
REPRESENTANTE:	Sr. Tales Ferreira Guimarães		
1º RECLAMADO:	Reinan Gabriel Santos Teixeira	CPF/CNPJ:	705.784.311-90
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Autônomo
ENDEREÇO:	Rua Vau das Pombas, Qd.48, Lt.12 - Residencial Santa Fé - Goiânia-GO - CEP:74.395-585		
NATUREZA:	Rescisão Contratual		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 99.530,00(Noventa e Nove Mil Quinhentos e Trinta Reais)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Reinan Gabriel Santos Teixeira**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária Spe Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **20 de setembro de 2019 às 14:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 15 de agosto de 2019.

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO